



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Gabinete Municipal

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE GABIÃO DO “RIBEIRÃO” LOCALIZADO NA RUA MARIA PEREIRA DE SOUZA.

Contratada: GSM PROJETAR ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 57.802.800/0001-43

Valor Total Estimado: R\$ 17.862,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente contratação direta tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projeto de engenharia destinados à estabilização do gabião do “ribeirão” localizado na Rua Maria Pereira de Souza, no Município de Elói Mendes/MG.
- 1.2. A contratação decorre de situação de emergência ocasionada por evento climático extremo, que provocou instabilidade geotécnica na área, comprometendo a segurança da infraestrutura urbana e demandando intervenção técnica especializada para avaliação, contenção e estabilização do local.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de estudos técnicos e projeto de engenharia para estabilização de gabião	01 SV	R\$ 17.862,00	R\$ 17.862,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. A presente contratação enquadra-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada nos autos.
- 2.2. Conforme demonstrado no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo, o Município foi atingido por fortes chuvas, ocasionando processos erosivos e instabilidade estrutural no gabião localizado na Rua Maria Pereira de Souza, havendo risco à segurança pública e à infraestrutura urbana.
- 2.3. 2.3. Dessa forma, resta caracterizada a situação emergencial apta a justificar a contratação direta, limitada aos bens e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação de emergência, observadas as disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de licitação

3.1. Considerando o enquadramento legal no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

3.2. Considerando a instrução processual composta pelo Termo de Referência, documentos técnicos, justificativa da contratação, pesquisa de preços e parecer jurídico favorável;

3.3. Considerando a necessidade urgente de elaboração dos estudos e projetos necessários para mitigação dos riscos existentes e preservação da segurança pública;

AUTORIZO a contratação direta da empresa GSM PROJETAR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.802.800/0001-43, no valor total de R\$ 17.862,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para execução dos serviços descritos no objeto desta contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais do Município.

Elói Mendes/MG, 07 de julho de 2026.

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal